



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **Decreto nº. 162/2024**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/08/24, Edição nº 2417

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.115,00 (Trinta e quatro mil e cento e quinze reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **Decreta:**

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.115,00 (Trinta e quatro mil e cento e quinze reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

##### **08.004.27.813.0033.1350 – Equipamentação Divisão de Recreação e Lazer**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.115,00  
Fonte de Recurso: 1073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:


#### **11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **11.008.15.451.0048.1224 – Construção, Amp. e Melh. Praças, Parques e Jardins**


4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 34.115,00  
Fonte de Recurso: 1073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – (Superávit Financeiro)


**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão